

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCATÓRIA

A Presidente da Comissão do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 – OCUPAÇÃO DA SALA DE DANÇA AUGUSTO RODRIGUES, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os selecionados pelo referido edital para a assinatura do Termo de Permissão de Uso Oneroso de Bem Público (ANEXO9), conforme o subitem 9.1 do edital.

O prazo para a assinatura do Termo de Permissão de Uso Oneroso de Bem Público (ANEXO 9) será de 28/03 a 03/04 (cinco dias úteis a partir da convocação). Os candidatos do cadastro de reserva deverão atender a esta convocatória no mesmo prazo estabelecido para os candidatos selecionados.

Os candidatos selecionados deverão enviar o Termo de Permissão de Uso Oneroso de Bem Público (ANEXO9), para o e-mail artescenicas.cda.fcp@gmail.com, até as 23h59 do último dia do prazo estabelecido na convocatória.

A candidatura selecionada e convocada que não apresentar o Termo de Permissão de Uso Oneroso de Bem Público perderá a expectativa de direito de contratação, e à premiação e será convocado (a) o (a) candidato (a) do cadastro de reserva com nota imediatamente abaixo da sua.

ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO

Presidente da Comissão do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

Protocolo: 1181556

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 160/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 059/2025, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.131, de 11/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1181825

PORTARIA Nº 158/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 060/2025, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.131, de 11/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1181829

PORTARIA Nº 159/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 058/2025, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.131, de 11/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1181821

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 149/2025-GAB/SIND Belém, 27 de março de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1366462 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora R.E.C., matrícula nº 54191563-5, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe os arts. 177, II e VI, da Lei 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1 e ANDREIA CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 57234116-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 150/2025-GAB/PAD Belém, 27 de março de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 212/2019 de 19/11/2019, publicado no DOE edição nº 33.987 de 20/09/2019;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/720298 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Inaugural nº 212/2019 de 19/11/2019, publicado no DOE edição nº 33.987 de 20/09/2019 de 08/03/2023, uma vez que fora instaurado com base em premissas falsas de que a servidora acumulava cargos públicos de forma ilícita, que uma vez afastada – considerando a comprovação de exoneração a pedido de um dos cargos de Professor que exercia nesta SEDUC, a partir de 30/07/2019 e demissão do cargo de administrador escolar que exercia junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Prefeitura de Belém a contar de 13/05/2019, antecedentes à instauração do presente apuratório. Assim, esvazia-se a pretensão disciplinar da Administração;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 151/2025-GAB/PADS Belém, 27 de março de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado por meio da PORTARIA nº 584/2024-GAB/PADS, de 29/10/2024, publicada no DOE edição nº 36.014 de 30/10/2024.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração a pedido do servidor V.S.V.,